



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1739/2017

Maringá, 28 de novembro de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 10.472/2017, que isenta do pagamento do sistema de estacionamento rotativo regulamentado pago – Área de EstaR Maringá o veículo cujo proprietário seja pessoa idosa ou com deficiência ou mobilidade reduzida na forma que especifica e dá outras providências, já foi devidamente regulamentada, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a referida regulamentação.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/12/2017, às 18:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0072633** e o código CRC **7C4E4E07**.